



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS POOS INDÍGENAS

INFORMAÇÃO Nº 01/2022/SDS/DIDH/CEPIn

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022

Referência: Edital de convocação 001/2022 que convoca a sociedade civil em geral para a eleição dos seus representantes perante o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPIn), gestão 2022/2024, alterado para 2023/2025.

Senhores(as),

O conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPIn), por meio da Comissão Eleitoral do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil para o biênio 2023/2025, em conformidade com as atribuições que lhe confere, e seguindo o estabelecido no Edital, item 5 e 6, torna público o DEFERIMENTO e IDEFERIMENTO das entidades APTAS a votarem e serem votadas, conforme listagem abaixo:

Entidades deferidas:

- Associação Diocesana de Promoção Social (ADIPROS);
- Conselho de Missão entre os povos Indígenas;
- Conselho Indigenista Missionário (CIMI);
- Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Entidade indeferidas:

- Associação de Desenv. da Terra Indígena Ibirama Lâklanõ.

A partir da presente data, dar-se início ao prazo de 03 (três) dias, para impugnação e recursos, que serão julgados pela Comissão Eleitoral em igual prazo.

Julgados os recursos e impugnações, será fixada apresentada lista definitiva das entidades inscritas e habilitadas, com 48 horas de antecedência da Assembleia Geral.

Comissão Eleitoral